



PORTRARIA N°.: 1877/2021, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre horário de funcionamento nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica Municipal e no exercício da direção superior da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que, a partir do dia 19 de julho de 2021, os servidores públicos municipais do Palácio Municipal Entre Rios, deverão cumprir sua jornada de trabalho nos horários compreendidos de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.

Parágrafo Único - O atendimento externo obedecerá ao horário de funcionamento do Palácio Municipal Entre Rios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº.: 585/2021, de 23 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2021.

JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL